



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

---

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2024.**

**21 de março de 2024.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR  
(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 DE fevereiro de 2019**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “**DIÁRIAS**” a serviço desta Casa de Leis:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de uma diária (001) para Vossa Senhoria o Sr. Antônio Pinheiro Pedrosa Vereador vice-presidente da Câmara Municipal, a fim de realizar Viagem a cidade de Palmas – TO, no intuito de visitar o Tribunal de Contas do Estado – TCE do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024) ao dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024), para tratar de assuntos desta casa de Leis e da cidade de Colinas do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 21 DE MARÇO DE 2024.

---

*Leandro Coutinho Noletto*

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-TO